



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 28
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 010/2021
LIDO Na Seção de 27/04/21 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPOSITOR: VEREADOR ELBIO BALTA – PSDB		

O Vereador abaixo assinado, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, requer do Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Porto Murtinho – MS, informações a seguir para conhecimento desta Casa Legislativa:

1. O atual Gestor (presidente), com cópias das atas de formação e eleição com os respectivos componentes da diretoria;
2. Quando haverá novas eleições para novo mandato;
3. Exemplar do Estatuto de formação da associação e suas diretrizes;
4. Exemplar do Estado dos Servidores Públicos Municipal;
5. Datas e horários da realização de assembléias geral e administrativa bem como datas de reuniões periódicas para discussão dos interesses dos servidores públicos;
6. Estudos para realização da reestruturação do atual Estatuto dos Servidores Público Municipais, haja vista que o atual está defasado e necessita de uma nova reorganização.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

O Presente requerimento visa obter informações sobre os trâmites legais desta Associação para conhecimento de todos os Vereadores sobre as ações desempenhadas em prol dos servidores públicos, bem como colocar a disposição a Casa Legislativa para discutir mudanças sobre o atual Estatuto dos Servidores em vigência, pois o mesmo encontra-se defasado e necessita urgentemente de mudanças, para melhor atender os interesses dos servidores públicos municipal e seus associados. Para isso, esta Casa de Leis coloca a disposição do Presidente desta Associação, o corpo técnico e jurídico do Poder Legislativo para o auxiliar no que for preciso.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2021.

APROVADO

Em 27/04/21

SECRETÁRIO (a)

Ver. Elbio dos Santos Balta
Presidente